



Diário da Justiça

Seção 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano LXXVI Nº 9-E Brasília - DF, sexta-feira, 12 de janeiro de 2001 R\$ 0,05

Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria Geral de Coordenação
Judiciária

Secretaria da 5ª Turma

Despachos

PROC. TST-AIRR-420388/98.0 - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
 PROCURADOR : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA
 AGRAVADO : VÂNIA LEITE DE OLIVEIRA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado à f. 132 pelo Exmº. Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Relator, redistribuo o processo ao Exmo. Sr. Ministro GELSON DE AZEVEDO, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente

PROC. TST-AIRR-420390/98.6 - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
 PROCURADOR : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA
 AGRAVADO : MARQUILENE DA SILVA REGO
 ADVOGADO : ALDEMIR ALMEIDA BATISTA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado à f. 159 pelo Exmº. Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Relator, redistribuo o processo ao Exmo. Sr. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente

PROC. TST-RR-476458/1998.7 - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA E OUTRO
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRIDO : MIGUEL HOELTZ
 ADVOGADO : NILDA SENA DE AZEVEDO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado à f. 534 pelo Exmº. Sr. Ministro GELSON DE AZEVEDO, Relator, redistribuo o processo ao Exmº. Sr. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente